

TOMBO 4805 / NSL-R
VISTO Portaria
DATA 26 / 07 / 2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº1485/2021 AO CONTRATO Nº 4805-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede à R. São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-181, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4805-NSL**, celebrado em 01/06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos de informática, para assistir à (ao) **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, em seu 2º termo aditivo de nº 624/2021 conforme disposto a seguir:

1. **No seu cabeçalho**, onde se lê 2º Termo aditivo de Alteração Nº 624/2021 ao contrato Nº 4805-NSL, em verdade é **3º Termo aditivo de Alteração Nº 776/2021 ao contrato Nº 4805-NSL**.
2. **Na Cláusula Primeira – Do Valor, onde se lê:** Sendo assim, o valor mensal do contrato passa de R\$ 4.991,80 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para R\$ 5.351,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) mensal, com início dos termos em 01/05/2021, em verdade é: **Sendo assim, o valor mensal do contrato passa de R\$ 7.391,80 (sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para R\$ 7.751,80 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) mensal, com início dos termos em 01/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 25 de Abril de 2021.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Micro & Soft Informática Ltda
Contratada


Carla Borges
Advogada
OAB/BA 50429